

**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2018- MODO DE DISPUTA FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaborar Estudo de Impacto Econômico da cadeia produtiva de ímãs de terras raras.

PROCESSO INTERNO Nº: 57/2018– ECM:51419.

ESCLARECIMENTO 04

ENVIADO VIA E-MAIL EM 04/06/2018 17:58

Prezados Senhores,

Em referência ao Edital da Licitação Presencial nº 02/2018, promovido pela CODEMGE, para a “contratação de empresa especializada para elaborar Estudo de Impacto Econômico Financeiro”, a [REDACTED] CNPJ nº [REDACTED], por meio deste, os seguintes esclarecimentos:

2 Sobre a declaração exigida no item 13.5.2, em razão do objeto do serviço ser de consultoria, do qual não se faz necessário nenhum programa específico para análise, que não sejam aplicativos usuais de qualquer computador (ex: Sistema Operacional e Pacote Office, ou similar), entendemos que a apresentação da respectiva declaração não será necessária, dada a natureza do trabalho. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

2. O entendimento não está correto. Ainda que a parte interessada não necessite de programas específicos, a mesma deverá apresentar a declaração, pois esta estará englobando as ferramentas básicas do computador que se fizerem necessárias e garantirá a utilização somente de cópias autorizadas de *softwares* para elaboração dos produtos objeto de contratação.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2018.

Denise Lobato de Almeida
Comissão Permanente de Licitação